



TERMO DE COMPROMISSO ADITIVO

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços públicos, instituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 07.226.794/0001-55, sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 3950, Glória, neste Município, representada pelo Presidente Sidney Marques de Oliveira Junior, inscrito no CPF sob nº _____, firma o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso SEI nº [5435940](#), sujeitando-se aos termos da Lei Complementar Municipal nº 336, de 10 de junho de 2011, mediante cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Ficam alterados os itens **4, 4.2, 4.3,4.4, 4.5 e 4.6** do Termo de Compromisso SEI nº [5435940](#), conforme segue:

4– O condicionamento a manutenção do Alvará de Localização a:

4.2– Execução, às expensas do empreendedor, do projeto paisagístico, conforme aprovado pela SEPUR.

4.3– Execução, às expensas, pelo empreendedor, do projeto geométrico e de sinalização vertical e horizontal, conforme aprovado pela Unidade de Mobilidade da SEPUR;

4.4- Execução, às expensas do empreendedor, do projeto executivo de pavimentação e de drenagem da Rua Amauri Brummer, entre o acesso da ETE Jardim Paraíso e a intersecção viária com a Rua Pupis, conforme aprovado pela Unidade de Pavimentação e Unidade Banco de Projetos da SEINFRA, respectivamente.

4.5 –Manutenção das operações de carga e descarga, inclusive espera, no interior do imóvel, sendo proibido o acesso à via (saída) através de manobra de “ré”;

4.6 – Ao Licenciamento Ambiental;

Cláusula Segunda - Ficam revogados os itens do **5.1 e 5.2** Termo de Compromisso SEI nº [5435940](#).

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Compromisso SEI nº [5435940](#).

Joinville, 09 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
 **SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**
Data: 14/11/2023 13:54:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidney Marques de Oliveira Junior